



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE
Gabinete 05 2º andar – Tel: 3348-8052 – Fax: 3348-8053



MOÇÃO Nº MOÇ 507 /2013

(Do Sr. Deputado Wasny de Roure)

L I D O

Em 20/08/13

DAIS 12079

Assessoria de Plenário

**Manifesta Moção de Apoio e Solidariedade
aos Engenheiros e Arquitetos Anistiados junto
aos Ministérios da Ciência e Tecnologia e
Inovação – MCTI e Ministério da Integração
Nacional – MIR, em suas lutas pelo
recebimento do salário mínimo profissional.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do Art. 144, § 3º do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Nobres Pares, Moção manifestando apoio e solidariedade aos engenheiros e arquitetos anistiados junto aos Ministérios da Ciência e Tecnologia e Inovação – MCTI e Ministério da Integração Nacional – MIR, em suas lutas pelo recebimento do salário mínimo profissional, com base na Lei Federal Nº 8.878/94.

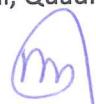
JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
Moç Nº 507 /2013
Folha Nº 01 BIA

O Governo Collor de Melo demitiu, em todo o país, cerca de 120 mil servidores públicos federais regidos pela CLT, incluindo-se entre eles uma quantidade significativa de engenheiros e arquitetos.

A Lei Federal Nº 8.878/94, concedeu anistia aos servidores públicos. Cerca de 40 mil já retornaram ao serviço público.

No entanto, de acordo com manifestações expressas de interessados, no caso específico de engenheiros e arquitetos, o governo federal nega-lhe SOS mais elementares direitos como o do salário mínimo profissional previsto na Lei Nº 4.950-A/66. Essa Lei, resultado de uma luta histórica de engenheiros e arquitetos, parece não estar sendo totalmente reconhecida pelo governo atual, conforme relatos das classes envolvidas. Ela prevê que o piso salarial de um profissional engenheiro ou arquiteto, trabalhando 8 horas diárias, deveria ser de $(8,5 \times R\$ 677,00) = R\$ 5.763,00$. A título de ilustração, segue em anexo um quadro com exemplos de salários de empregados públicos cujas respectivas remunerações não atingem o mínimo profissional. Nele





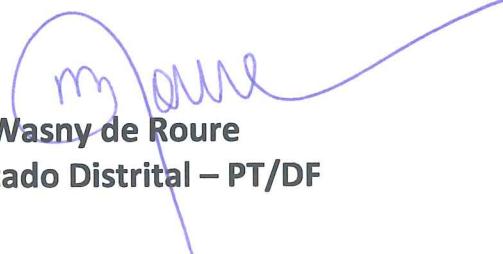
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE
Gabinete 05 2º andar – Tel: 3348-8052 – Fax: 3348-8053



também é possível constatar a inexistência de uma política salarial adequada para os servidores anistiados pela Lei Federal Nº 8.878/94.

Conhecendo o papel importante que os engenheiros e arquitetos anistiados desempenham na execução de projetos e programas governamentais, solicitamos aos Nobres Colegas da Câmara Legislativa do Distrito Federal o apoio a esta Moção, junto ao governo federal, para que esses profissionais sejam remunerados nos termos das leis vigentes.

Sala das Sessões, em de de 2013.


Wasny de Roure
Deputado Distrital – PT/DF

Setor Protocolo Legislativo
MOG Nº 507 / 2013
Folha Nº 02 B1A

**QUADRO COMPARATIVO DE SALÁRIOS DE SERVIDORES CELETISTAS
DE NÍVEL SUPERIOR DO MCTI E MIR**

Nome	Cargo/Emprego/Nível	Remuneração Básica
Sílvio Domingos de Oliveira	Engenheiro Nível Superior	R\$ 1.625,00
Samuel Leandro de Santana	Arquiteto – Nível Superior	R\$ 3.442,53
Rubens Gallina	Engenheiro - Nível Superior	R\$ 4.712,91
Maria Consuelo Gomes da Silva	Assist. Técnico – Nível Superior	R\$ 3.005,54
Indalécio Martins Dal Secchi	Assistente Administrativo – Nível Médio	R\$ 6.471,79

Setor Protocolo Legislativo
MOC nº 507 / 2013
Folha Nº 03 BIA

(m)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria do Plenário e Distribuição

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em ordem do dia.

Em 21/08/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

Setor Protocolo Legislativo
M04 N° 507 / 2013
Folha N° 04 BIA